



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 27 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata de Sessão Interna do Pregão Presencial nº 015/2020 – COPEL.**
Objeto: Contratação de empresa para locação e operação de máquinas e equipamentos para manutenção e conservação de vias de terra, realização de serviços gerais de terraplenagem, tanto preventiva como corretiva na malha viária desprovida de pavimentação e/ou como apoio aos serviços gerais de infra-estrutura, limpeza de canais e córregos no Município de Candeias.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

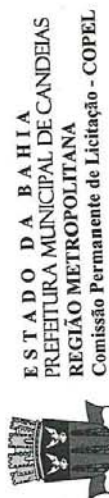
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



ATA DE SESSÃO INTERNA
PREGÃO Nº 015/2020 - (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO Nº66650/2019




Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, na sala da COPEL, reuniu-se a equipe de apoio de Licitação, designada pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de Março de 2020, sob a condução da Pregoeira da Sr^a **Cidlane Damasceno dos Santos**, para realização de procedimento nos autos do Processo Administrativo nº 66650/2019 do Pregão Presencial n.º 015/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE TERRA, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLENAGEM, TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA NA MALHA VIÁRIA DESPROVIDA DE PAVIMENTAÇÃO E/OU COMO APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS DE INFRA-ESTRUTURA, LIMPEZA DE CANAIS E CÔRREGOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**. A Pregoeira informa que: Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando que a contratação deste serviço é de extrema importância para Administração, pois devido às fortes chuvas no Município estão ocorrendo vários deslizamentos de terra; Considerando ainda que a única empresa que teve a sua proposta de preços classificada foi declarada INABILITADA e por esse motivo, esta licitação está em vias de ser considerada fracassada, o que traria um grande prejuízo à Administração. A Pregoeira, considerando a Súmula 473 do STF-Supremo Tribunal Federal, resolve anular os atos da licitação a partir da ata de julgamento de proposta de preços e solicita que as empresas corrijam suas propostas, conforme segue:

1. **T BAHIA TRANSPORTES EIRELIE** -Apresentar as devidas correções no somatório total dos itens;
2. **E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI**- Apresentar as devidas correções na multiplicação do item 08;
3. **VSGE TRANSPORTES LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP** -Apresentar as devidas correções nos quantitativos dos itens 18 e 19, conforme edital reformulado;
4. **CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME-** Apresentar as devidas correções nos quantitativos dos itens 18 e 19, conforme edital reformulado;
5. **GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME-**Apresentar as devidas correções nos quantitativos dos itens 18 e 19, conforme edital reformulado;



6. **7. ULTRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** - Apresentar as devidas correções nos quantitativos dos itens 18 e 19, conforme edital reformulado;

7. **COMTECH ENGENHARIA LTDA** - Apresentar as devidas correções nos quantitativos dos itens 18 e 19, conforme edital reformulado.
Em tempo, informa que no dia 31/03/2020 às 14:00 hs receberemos as propostas corrigidas, inclusive no tocante à fixação do preço global, e prosseguiremos com a disputa de preços e abertura de envelope de habilitação do detentor da melhor proposta. Esclarecemos, por oportuno, que nas sessões presenciais das licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Candeias estão sendo adotadas todas as medidas para mitigar os riscos de contaminação pelo coronavírus (covid-19), a exemplo de maior distanciamento físico entre os presentes e utilização de álcool em gel. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Cidlane Damasceno dos Santos Pregoeira	 Dayla Cerqueira Santos Apoio	 Rebeca Mayara Marques da Silva Apoio